

Emitido por DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	Aprovado por DIRETOR GERENTE	Data 31/07/2015	Emissão 5	Página 1 de 2
MANUAL DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DA EMPRESA Referência: Resolução IMO A.741(18)				

A política se refere aos navios administrados pela ASSO MARÍTIMA NAVEGAÇÃO LTDA a seguir denominada "Companhia".

A Companhia procura realizar as suas operações de modo a garantir a segurança no mar, prevenção de ferimentos ou perda de vida e prevenção de danos ao meio ambiente e à propriedade.

Em particular, a Companhia, na conduta de suas próprias atividades, coloca sua atenção e esforços:

- Para proteger o ambiente marinho contra óleo, esgoto e organismos aquáticos indesejados pelo planejamento da manutenção de sistemas e equipamentos, desenvolvimento de manuais e instruções para esse fim, também a aplicação de tintas anti-incrustantes que não afetam a vida marinha.
- Para evitar a poluição do ar utilizando combustíveis sem enxofre baixos e onde for possível usando última geração de gases de refrigeração e motores com baixa emissão de NOx
- Para envolver todos os interessados para alcançar os seguintes objetivos básicos de SMS e objetivos:
 - Nenhum acidente e nenhum dano às pessoas
 - Nenhum dano ao meio ambiente
 - Esforce-se para melhorar as melhores práticas da indústria atual e desempenho
 - Maximizar a eficiência de recursos e uso de energia

A Companhia busca e desenvolve, implementa e mantém os padrões de segurança e proteção ambiental, de acordo com os princípios para alcançar a melhoria contínua com zero derrames e zero incidentes.

A Companhia estabelece que todas as operações/atividades realizadas pelo seu pessoal, tanto em terra e a bordo, enfatizarão seu compromisso com os seguintes objetivos específicos:

1. Prever a prática segura em operação do navio e atividades a bordo
2. proporcionar um ambiente de trabalho seguro
3. avaliar todos os riscos identificados para os seus navios, pessoal e do meio ambiente e estabelecer salvaguardas contra todos os riscos identificados
4. melhorar constantemente as habilidades de gestão de segurança da equipe em terra e a bordo, incluindo a preparação para emergência relacionada a segurança e proteção ambiental, afim de, assegurar a segurança de processos marítimos em todas as operações/atividades.

A Empresa exige que sempre que surge um conflito entre razões comerciais ou econômicas e os pontos acima, o Capitão deve sempre decidir, dando prioridade aos pontos 1, 2 e 3.

Para atingir os objetivos acima mencionados, a Companhia irá fornecer os recursos necessários e pessoal qualificado, definindo sua organização, identificando tarefas e responsabilidades específicas, que estabelece os requisitos de treinamento e coordenação de todas as tarefas, a fim de manter o seu navio e do equipamento em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

Para atingir os objetivos acima referidos a empresa estabelece e adota um sistema de gestão de segurança que garante a,

- * Conformidade com as regras e regulamentos pertinentes obrigatórios
- * os códigos aplicáveis, diretrizes e padrões recomendados pela IMO, os estados relevantes bandeira, sociedades de classificação e organização Indústria marítima também são levados em conta.

A Companhia incluiu os seguintes elementos funcionais na implementação do desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão da segurança:

- * uma política de proteção Segurança e Meio Ambiente
- * Instruções e procedimentos para garantir a operação segura dos navios e a proteção do ambiente, em conformidade com a legislação do Estado de bandeira internacional e relevante.
- * Níveis definidos de autoridade e linhas de comunicação entre onshore e pessoal de bordo
- * Procedimento para a notificação de acidentes e não conformidades dentro da disposição do Código ISM
- * Procedimentos para preparar diretrizes e responder à situação de emergência
- * Procedimentos de auditoria interna e de gestão.

Emitido por DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	Aprovado por DIRETOR GERENTE	Data 31/07/2015	Emissão 5	Página 2 de 2
MANUAL DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DA EMPRESA Referência: Resolução IMO A.741(18)				

ENQUANTO UM CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES OPERACIONAIS E DE EMERGÊNCIA SÃO FORNECIDOS PARA O PESSOAL DE BORDO, ENTENDE-SE QUE A BORDO DO NAVIO É O CAPITÃO QUE TEM A PRINCIPAL RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE PARA A OPERAÇÃO SEGURA DO NAVIO E A PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO.

O Capitão também é responsável por relatar imediatamente à Companhia qualquer acidente ou não conformidade que podem afetar a segurança do pessoal ou do navio ou que possam causar poluição ao meio ambiente. O pessoal adequado e os meios de comunicação são proporcionados para este propósito.

É de suma importância para a empresa manter uma imagem de alto nível para os utilizadores dos seus serviços e todas as partes envolvidas em suas operações, o que também será atingida, mantendo os mais altos padrões de manutenção em todos os navios gerenciados.

A fim de cumprir os objetivos em matéria de segurança e meio ambiente da Companhia requer empenho total de todas as pessoas que estão diretamente envolvidos nas operações da empresa. Isto inclui gestores de terra e pessoal, capitães de navios, oficiais e tripulantes,

As seguintes funções são levadas em consideração:

Responsabilidade geral

O gerente geral aceita a responsabilidade total por todos os assuntos relacionados com a segurança e proteção ambiental.

Responsabilidade de Gestão

Organização da empresa e capitão da embarcação é responsável por assegurar que a política de proteção de segurança e ambiental é implementada dentro de sua área de responsabilidade e a bordo da embarcação.

Responsabilidade Individual

Todas as pessoas que estão envolvidas em operações da Companhia são responsáveis por garantir a sua própria segurança, a segurança de outros e para a proteção do meio ambiente.

Definição

O Sistema de Gerenciamento de Segurança é um sistema estruturado e documentado, que permite aos funcionários da empresa implementar eficazmente a segurança da empresa e política de proteção ambiental.

A implementação eficaz da política da Companhia é revisto regularmente a fim de assegurar que os objetivos da empresa sejam alcançados e adequação e eficácia dos procedimentos e instruções estabelecidos.

Aprovado por

Dirêtor Gerente

Asso Marítima Navegação Ltda.

A SEGURANÇA É O ÚNICO CAMINHO